



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
Campus Avançado Ponte Nova  
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG  
3138812630 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 65 DE 25 DE AGOSTO DE 2022**

**Dispõe sobre alteração da Portaria 42/2019 que trata da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos Docentes do IFMG - *Campus* Avançado Ponte Nova.**

**O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA**, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, e reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag. 26; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. ALTERAR** a composição da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório dos Docentes do IFMG – *Campus* Avançado Ponte Nova, designando como membros os servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Bruno de Carvalho Resck	1909698	Prof. EBTT	Presidente
Juliana Cerqueira de Paiva	1007372	Profª. EBTT	Membro
Leonardo Soares Barbosa	1048214	Prof. EBTT	Membro
Luciano Vilas Boas Espiridião	2093234	Prof. EBTT	Membro

**Art. 2º.** Fica revogada a Portaria nº 42, de 20 de maio de 2019.

**Art. 3º.** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 25/08/2022, às 10:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1299376** e o código CRC **1ED3D327**.